



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 184/2019

27 8 2019
PRIMEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Cesar Eduardo de Freitas Mendes.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine junto ao setor competente da municipalidade, para proceder o serviço de reboco e pintura na frente do Prédio da Garagem Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade, dar uma aparência melhor ao referido local, visto que o mesmo está totalmente desgastado em virtude da ação do tempo.

Ressalto que a providência acima indicada, trata-se de um problema de fácil solução.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2019.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes

Cesar Eduardo de Freitas Mendes
Vereador